



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

RECEBIDO
26/04/23
Jell

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – CUSTEIO

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | |
|---|----------------------------|---|----------------------------------|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DO CAMINHO AVE CRISTO | | CNPJ: MF nº 59.757.260/0001-59 | |
| ENDEREÇO: Rua Ave Cristo, nº 600, Colinas Park. | | | |
| MUNICÍPIO: Birigui – SP | CEP: 16207-015 | Tel.: (18) 3642-3001 -(18) 3644-5090 | |
| E - MAIL: contato@avecristo.com.br | | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: VILSON DISPOSTI | | | CARGO: Presidente |
| RG: 11.962.032-7-SSP/SP | CPF: 004.604.738-75 | BRASILEIRO | D. NASCIMENTO: 20.09.1959 |
| ENDEREÇO: Cristiano Olsen, 1620, Apto. 173 – Jd. Bandeirantes-Centro | | | |
| MUNICÍPIO: Araçatuba/SP | CEP: 16025-060 | CEL.: (18) 9.9799-1143 | |
| DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 15.02.2021- | | DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 15.02.2024 | |
| E-MAIL: vilsondi@terra.com.br | | | |

| 2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: | |
|--|---|
| TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica | PRAZO DE EXECUÇÃO: maio a dezembro de 2023 |
| SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO: 06 a 15 anos | |

3 – JUSTIFICATIVA:

Na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas no serviço SCFV, com benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o SCFV, complementar ao PAIF tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao CRAS e articulado ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade das demandas apresentadas pela família. Nessa direção, o SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção social dessa família.

4 – OBJETO DA PARCERIA:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos de repasse de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por meio de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Birigui para fins de Custeio, às Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade no Município de Birigui no período de até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, a ser formalizado mediante Termo de Colaboração, nos termos do art. 16 e 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, a seguir descrito:

1
Jell



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

5 - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, o município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as Organizações da Sociedade Civil, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6- OBJETIVOS:

6.1 GERAL

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescente e jovem e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

6.2 ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e jovens através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

7 – CAPACIDADE/META COMPACTUADA: 50 Crianças/adolescentes

8. PUBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a rede. Deverá ser assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações estratégicas do PETI e outros.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá através da Organização da Sociedade Civil, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão no decorrer de sua execução por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculado a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.1. FORMAS DE ACESSO:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, obrigatoriamente ocorre através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. No caso de procura espontânea da família diretamente na OSC, ela deverá ser encaminhada para acolhida no CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, realizada



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

através de atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento.

9.2. TEMPO DE PERMANENCIA:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes no serviço, entretanto, durante o período de participação no serviço, serão garantidos percursos socioeducativos atrativos, sequencial, diferenciado e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos educandos. O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3. PERIODO DE FUNCIONAMENTO USUÁRIO: 7h00 as 17h00

9.4. ALIMENTAÇÃO:

Garantir o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos assistidos. De acordo com a especificidade do atendimento, das ofertas já garantidas pelas políticas intersetoriais e dependendo da localização do serviço, além do lanche, poderão ser ofertadas refeições. Ao término de cada atividade, é oferecido aos assistidos, lanches, sucos sorvete, cachorro quente e bolos dentre outros. **FRATELLI**-depois de juntar alguns podem trocar por brindes como; sorvete, biscoito ou Bis.

9.5. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica conta com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

9.6. DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS:

- Relatório de atividades: Relatório quali quantitativo a ser entregue mensalmente; Relatório Anual de Resultados.,
 - Participação em discussões de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
- Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

- Registro de Informações/documentos na Plataforma de Transferência do Terceiro Setor, no site da Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

9.7 PROPOSTA METODOLÓGICA:

O SCFV da Casa do Caminho Ave Cristo, será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças, adolescentes e jovens, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

10. PLANEJAMENTO:

O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. O planejamento dos encontros será desenvolvido de acordo com o estabelecimento nos objetivos proposto, em consonância com os eixos orientadores do serviço e no perfil de cada grupo. Para o desenvolvimento das atividades as crianças e adolescentes serão divididos em grupos conforme faixa etária: Coletivo 01 Manhã (06 a 14 anos) e Coletivo 02 Tarde (06 a 14 anos).

A equipe participará de capacitações ao longo do ano, sendo uma por semestre e também promovidas pela gestão, afim de contribuir cada vez mais para melhoria da qualidade do serviço. Ainda, quinzenalmente serão realizadas 04 (quatro) horas de planejamento das atividades, sem que prejudique o desenvolvimento diário das atividades das crianças/adolescentes, uma vez equipe se organizará para a execução das ações conforme previstas no plano de trabalho.

As atividades socioeducativas seguirão os seguintes percursos:

| Percurso: Território do Brincar. | |
|---|---|
| Tema gerador: | Direito de Brincar. |
| Eixo: | Direito de Ser e Convivência. |
| Período de execução: | JULHO/DEZEMBRO |
| Objetivo geral: | Valorizar a infância garantindo o direito de brincar, de conviver e de se desenvolver. |
| Objetivos específicos: | <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver a ludicidade;- Resgatar brincadeiras antigas;- Promover espaço para socialização (resolução de conflitos, relacionamento interpessoal).- Fomentar a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar espaços de preservação da infância - Estimular a convivência comunitária |
| Principais atividades: | <ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa com a família (por meio de questionário) e na internet sobre os tipos de brincadeiras antigas mais comuns para posterior roda de conversa (resgate da valorização histórico familiar) e brincadeiras na prática (ex: amarelinha, corre cutia, pega-pega, cobra cega, etc.); - Competição entre equipes para concluir um circuito com obstáculos utilizando materiais como cadeira, corda, bola, etc; - Circuito: falsa baiana, saltar com 1 pé só, corrida do ovo na colher, caminhar sobre fitas, elástico, amarelinha e suas variações, etc; - Circuito com obstáculos de olhos vendados; - Jogos desportivos: bola ao cesto (basquetebol), queimada (handebol); - Confecção de uma obra de arte utilizando bolinhas de papel, cotonete como pincel, colagem, tinta, canudinho, palito de sorvete; - Jogos de tabuleiro com peças que as próprias crianças confeccionaram nas oficinas: quebra-cabeça e dama; - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (*sexta-feira). |
| Oficinas: | <ul style="list-style-type: none"> - Oficina de pipa; - Oficina de origamis; - Oficina de musicalidade; - Oficina de artes, artesanato, desenho, recortes e colagens; - Oficina de massinha de modelar; - Oficina de jogos de tabuleiros (confeção de quebra-cabeça e dama); - Oficina de material reciclável (confeção de tira vareta com garrafa pet, bambu, bola de papel). |
| Atividade complementar: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none"> - Aniversariantes do mês; - Festa caipira (junho); - Confraternização de final de ano (dezembro); - Atividade cívica (Hino Nacional e Hino de Birigui no mês de dezembro) com reflexões sobre as letras; |
| Avaliação: | Ao final do percurso será aplicado um questionário com emojis para avaliar a aquisição de cada criança/adolescente referente ao tema abordado. |
| Materiais necessários: | Bolas, cordas, giz, tintas, cadeiras, copos, plásticos, telas para pinturas, colher, elástico, cesto, tesouras, papéis, cones, cola, bambolê, cotonetes, varetas, réguas, lápis de cor, giz de cera, folha de ceda, papel sulfite, farinha, tinta guache, água, óleo, garrafa pet. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Percurso: Trilha da Proteção. | |
| Tema Gerador: | Violências. |
| Eixo: | Direito de ser, Convivência Social e de Participação. |
| Período de execução: | MAIO |
| Objetivo Geral: | Promover as ações de prevenção e fortalecer o efetivo envolvimento das crianças e adolescentes visando o fim da violência. |
| Objetivos Específicos: | <ul style="list-style-type: none"> - Identificar e refletir sobre diversas formas de violência. - Apresentar às crianças e adolescentes quais os equipamentos de apoio. - Estimular e encorajar a denúncia de situações de violência. - Refletir que pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying.- Reconhecer a prática do bullying como atitudes negativas que pode ferir as pessoas.- Estimular a capacidade de empatia pelos colegas através de atitudes positivas.- Buscar meios de intervenções para de mediar e controlar suas emoções evitando que elas manifestem ações violentas. |
| Principais Atividades: | <ul style="list-style-type: none">- Vídeos informativos; - Dinâmica da maçã; - Árvore do elogio e sentimentos;- Semáforo do comportamento;- Plásticos bolhas;- Massinha de modelar;- Bingo das emoções;- Nó maluco;- Jogo de tabuleiro: vigilantes do bullying;- Garrafinha sensorial;- Lata das emoções;- Meditação e técnicas de respiração;- Roda de resolução de problemas;- Dinâmica quente, frio e fervendo;- Batata quente com perguntas e respostas;- Dinâmica: sempre cabe mais um; Semáforo do toque (manequim usado para demonstrar as partes do corpo que podem e não podem ser tocadas como forma de afeto);- Jogo: de volta a calma;- História de Mariana (coleção de livros: Todos Contra o Bullying);- Dar uma cópia da lei para os adolescentes identificar tipos de violência especificados na Lei Maria da Penha;- Discussão sobre os tipos de violência contidas na Lei Maria da Penha- Música: Naiara Azevedo - Coração Pede Socorro;- Jogos online: wordwall;- Filme: Divertidamente;- Filme: Recuperando a esperança. |
| Oficinas: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none">- Concurso de ilustração sobre o tema;- Produção de cartazes/tirinhas;- Pesquisa, elaboração e exposição de cartazes sobre o caso Araceli;- Confeccionar cartaz sobre a música (Coração Pede Socorro);- Circuito utilizando atividades físicas/esportivas vinculadas ao tema. |
| Atividades Complementares: | <ul style="list-style-type: none">- Comemoração dos Aniversariantes do Mês.- Palestra com o NASF.- Palestra com GCM.- Passeata do dia 18 de maio em parceria com a Rede Intersetorial. |
| Avaliação: | Aplicação de testes lúdicos |
| Materiais Necessários: | Som, Retroprojeter, Papel Sulfite, Papel Crepom, Cola Branca, Cola Glitter, E.V.A., TNT, Tesoura, Materiais Recicláveis, Tecidos, Barbante, Linha e outros |

Percurso: Criança não Trabalha, Criança dá Trabalho.

Rua Ave Cristo, 600 - Fone/Fax (18) 3644.5090 - 3642.3001 - Colinas - CEP 16.207-015 - Brighi SP

www.avecristo.com.br



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|---|--|
| Tema Gerador: | Trabalho Infantil. |
| Eixo: | Direito de Ser. |
| Período de execução: | JUNHO |
| Objetivo Geral: | Conscientizar sobre o que é e o que não é trabalho infantil, possibilitando que as crianças e adolescentes reconheçam situações violadoras de direitos e saibam com denunciar. |
| Objetivos Específicos: | <ul style="list-style-type: none">- Conceituar o trabalho infantil e suas formas;- Divulgar os dados de trabalho infantil e as formas de denúncia;- Propiciar espaços para as crianças relatarem suas vivências e identificar situações de trabalho infantil;- Compartilhar ações em parceria com a rede de proteção do município. |
| Principais Atividades: | <ul style="list-style-type: none">- Nuvem de ideias para expressar o conhecimento prévio sobre o trabalho infantil;- Simbolizar através de imagens os tipos de trabalho infantil e suas consequências;- Apresentar o eca;- Apresentar os canais de denúncia;- Roda de conversa e reflexão sobre o entendimento de cada um através dos conteúdos socioeducativos desenvolvidos. |
| Oficinas: | <ul style="list-style-type: none">- Criar historinhas em tirinhas sobre a resolução de situações de trabalho infantil;- Criar campanha através de desenhos, cartazes produzidos pelos usuários; |
| Atividades Complementares: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none">- Comemoração dos aniversariantes do mês.- Festa Junina. |
| Avaliação: | Propor que as crianças e adolescentes façam cartazes expondo tudo que conseguiram assimilar sobre o trabalho infantil, compartilhando entre si. |
| Materiais Necessários: | Cartolina, canetinha, cola, papel sulfite, giz de cera, lápis de cor, tinta guache. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|---|---|
| Percurso: A Cultura Em Minha Volta | |
| Tema Gerador: | Pluralidade Cultural. |
| Eixo: | Direito de ser, convivência social e participação |
| Período de Execução: | AGOSTO |
| Objetivo Geral: | Valorizar as características étnicas e culturais dos participantes. |
| Objetivos Específicos: | <ul style="list-style-type: none">- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições;- Oportunizar que crianças e adolescentes compreendam características físicas que constituem descendência familiar;- Combater formas de discriminação e exclusão. |
| Principais Atividades: | <ul style="list-style-type: none">- Abordagem do tema através de rodas de conversa, exibição de vídeos e realização de dinâmicas;- Dinâmica dos Rótulos (sobre a discriminação e a exclusão) seguida de reflexão- Apresentação das vestimentas e danças. |
| Oficinas: | <ul style="list-style-type: none">- Apresentar danças típicas;- Contação de estória com fantoche;- Confecção de instrumentos e brinquedos culturais;- Desenvolver atividades de roupas com bonecos- Construção de um Caderno de Receitas - com receitas familiares das crianças/adolescentes. |
| Atividades Complementares: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none">- Exposição de objetos, vestimentas e a arte culinária que representam cada cultura.- Visita a Biblioteca Municipal para identificar a evolução cultural do município.- Comemoração dos Aniversariantes do Mês |
| Avaliação: | <ul style="list-style-type: none">- Confecção de cartazes;- Aplicação do Kahoot. |
| Materiais Necessários: | Equipamento de áudio, som e vídeo, Equipamentos de cozinha, Máquina fotográfica, Recicláveis em geral, E.V.A, T.N.T, tintas, pincéis, cartolinas, tesoura e cola. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|---|--|
| PERCURSO: Eu, meu território e o meio ambiente. | |
| Tema gerador: | Meio Ambiente e Território. |
| Eixo: | Participação, Direito de ser. |
| Período de execução: | SETEMBRO |
| Objetivo geral: | Identificar o meio ambiente no território e estimular a participação ativa em sua preservação. |
| Objetivos específicos: | <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os espaços públicos e privados e sua relação com o meio ambiente; - Identificar ações prejudiciais ao meio ambiente; - Desenvolver ações de melhoria e preservação ao meio ambiente. |
| Principais atividades: | <ul style="list-style-type: none"> - Apresentações de mídias diversas sobre os principais problemas ambientais e/ou situações que causem degradação do meio ambiente. - Apresentação do mapa do território para identificação dos espaços públicos e privados. - Atividade externa para conhecer os espaços públicos identificados no território para conhecimento dos mesmos e observação da relação destes com o meio ambiente. - Roda de conversa sobre as visitas realizadas para levantamento e identificação da relação desses espaços observados com o meio ambiente. - Chuva de ideias para elaboração de propostas para a melhoria dos problemas ambientais identificados. - Roda de conversa e/ou votação para escolha das propostas que melhor se adéquem a resolução do problema ambiental. - Encontro com agentes da administração do município e/ou políticas públicas competentes para apresentação das propostas. |
| Oficinas: | <ul style="list-style-type: none"> - Preparação de tintas com elementos da natureza. - Criações artesanais com elementos da natureza. - Pintura orgânica em papeis e algodão e etc. - Caracterização cênica e/ou confecção de figurinos com elementos da natureza. - Apresentação teatral e/ou musical com a utilização dos figurinos confeccionados. |
| Atividades complementares: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none"> - Plantio de hortaliças e árvores no SCFV e no território. - Roda de conversa com os responsáveis pelos participantes do SCFV para orientação sobre práticas sustentáveis. - Data cívica (Hino Nacional com reflexões sobre as letras; - Participação na Assembleia Geral do Comitê Mirim da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê. - Comemoração dos Aniversariantes do Mês. |
| Avaliação: | - Painel dos sentimentos sobre as atividades realizadas. |
| Materiais necessários: | Produtos de papelaria em geral (sulfite, lápis de cor, canetinha hidrocor, cola colorida, cartolina, papel cartão, tinta guache, glitter, cola, tesoura, pincel, cartucho para impressora, tela para pintura). Sementes. Terra. Embalagens de tamanhos diversos. Tecidos diversos. Produtos para maquiagem artística. Máquina fotográfica. Transporte para as atividades externas. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|---|--|
| Percurso: ECA, Conhecendo Meus Direitos. | |
| Tema Gerador: | Direitos da criança ECA. |
| Eixo: | Direito de ser e Participação. |
| Período de execução: | OUTUBRO |
| Objetivo Geral: | Conhecer os direitos de crianças e adolescentes presentes no ECA, facilitando a identificação dos direitos e deveres no dia a dia. |
| Objetivos Específicos: | <ul style="list-style-type: none">- Conhecer os serviços que garantem os direitos de crianças e adolescentes no território;- Compreender se esses direitos previstos na lei são cumpridos;- Diferenciar crianças e adolescentes perante o ECA;- Orientar sobre as atualizações e complementações do ECA desde sua instituição;- Apresentar a rede de proteção. |
| Principais Atividades: | <p><u>Roda de conversa:</u> "O que são direitos?" - dispor a turma em semicírculo frente a um cartaz, onde haverá a definição de "DIREITO", a partir daí, iniciar uma roda de conversa sobre o que as crianças entendem por isto, em seguida, expor para o coletivo, alguns direitos básicos para exemplificar e fica livre para cada criança comentar sobre ou falar mais algum que ela conheça. Cada criança escolher um direito, ilustrá-lo, e colar os desenhos ao redor do cartaz com a definição;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "O que e de quem são os deveres?" - dispor a turma em semicírculo frente a um cartaz, onde haverá a definição de "DEVERES", a partir daí, iniciar uma roda de conversa sobre o que as crianças entendem por isto, exemplificar alguns deveres, pedir para que as crianças escolham um dever (aleatório), ilustrá-lo, por fim colá-los ao redor do cartaz;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "O que é o ECA e qual a sua importância" - Com as crianças organizadas em roda passaremos uma caixa fechada de mão em mão com o livro do ECA dentro e falaremos que dentro dessa caixa contem algo muito especial, que demorou anos para ser criado, que sua criação foi um marco para todas as crianças da época e próximas gerações, que o que tem ali dentro é a principal ferramenta na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Depois de deixá-los curiosos sobre a caixa perguntaremos se eles imaginam o que tem dentro, só em então revelaremos o Estatuto da criança e do adolescente e explicaremos o seu surgimento e sua importância usando exemplos de como era antes e depois da sua criação. No final coloriremos um desenho do livro eca com o artigo 225;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Diferenças entre crianças e adolescentes" - dentro de bexigas coloridas estarão escritos dentro dos direitos e deveres segundo o ECA, cada criança por sua vez estourará uma das bexigas com palitos de churrasco, ler a frase contida na mesma, com a turma, associaremos a um dos cartazes: CRIANÇA ou ADOLESCENTE, feita a escolha vamos comentar se a resposta está certa ou errada, colando-as no local adequado, finalizando sobre uma conversa sobre direitos e deveres de cada faixa etária;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Direito a vida, a saúde e a alimentação" - Com as crianças organizadas em roda explicar que toda a criança e adolescente tem direito à vida e a saúde, os cuidados começam com o acompanhamento médico da mãe durante toda a gravidez continua após o nascimento e precisa ser contínuo: bebê, criança e adolescente. Vacinas e acesso à saúde é assegurado. O leite materno é o melhor alimento para o bebê, depois alimentos saudáveis, cuidados com o corpo e exercícios precisam estar no dia a dia da criança e do adolescente. Construir a árvore dos direitos uma grande com todo o coletivo ou uma pequena para cada participante levar ao final embora. Tutorial da árvore dos direitos: https://youtu.be/GRPQMOBmpkI. Finalizar o dia com um lanche diferente saudável e saboroso para celebrar a vida dos participantes;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Direito a dignidade, respeito e liberdade" - O direito à liberdade da criança compreende que tenham o direito de ir vir e estar em espaços públicos e comunitários, com</p> |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

exceção das restrições legais. O direito de opinião e expressão, de crença, de brincar, de praticar esportes e se divertir, de ter refúgio, auxílio e orientação, de participar da vida familiar e comunitária sem discriminação; no artigo 17, ainda falando do que se refere ao direito à liberdade, respeito e à dignidade, crianças e adolescentes devem ter a integridade física, moral e psíquica preservadas. Incluindo a preservação da imagem, identidade, autonomia, ideias, crenças, valores, espaços e objetos pessoais. É ainda dever de toda sociedade zelar pela dignidade das crianças e adolescentes, protegendo de quaisquer tratamentos desumanos, violentos ou constrangedores; neste dia sentar com o coletivo antes do filme, firmar combinados para uma boa seção do cine pipoca já esclarecendo o tema principal do filme qual enredo central. Apresentar o filme "Viva a vida é uma festa" que traz como história o desejo de um menino por sua liberdade de expressão, e o conflito familiar entre suas crenças e amor pela criança. Após o filme sentar em roda com os participantes onde todos tenham a oportunidade de dar seu ponto de vista e sobre o que mais gostou? Se mudaria alguma ação? Após o filme com todo o coletivo podem fazer uma seção de fotos demonstrando liberdade de serem quem são, respeito a todos os participantes, deixar a câmera um pouco com cada participante deixar algumas fantasias e adereços livres para se expressarem;

Roda de conversa: "Direito a Educação, cultura, esporte e lazer" - Toda criança e adolescente têm direito à educação, para o seu desenvolvimento pessoal, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício da cidadania. Este direito deve garantir que tenham condições de acesso e permanência igualitários na escola, que sejam respeitados pelos seus educadores, que possam contestar critérios de avaliação, podendo se expressar e recorrer às instâncias escolares. O ECA ainda assegura o direito de participação em entidades estudantis e o acesso à escola pública e gratuita próxima da sua residência; Após a roda de conversa separar duas horas do encontro e dividir uma hora de educação e cultura, depois uma hora de esporte e lazer, onde os participantes interajam e fortaleça vínculos, nesse dia preparar um ambiente com cantinho da leitura com livros diversas almofadas no chão, fantoches para uma apresentação com o tema "Criança feliz"(forme dois grupos em quanto um estiver no cantinho da leitura; outras com os fantoches, depois inverte e ambos os grupos apresentarão o teatro de fantoches para o coletivo). Sendo um momento de vivências com materiais diversos como bola, bambolês, cordas;

Roda de conversa: "Direito a convivência familiar e comunitária" - É direito da criança ter convivência e ser educada e pela sua família, excepcionalmente, por uma família adotiva. Em ambiente que esteja garantido o seu desenvolvimento integral; Através da música Toquinho Direitos e deveres: <https://youtu.be/3ue9ybTNje0>, entregar a letra impressa; ouvir diversas vezes e junto ao coletivo formar a ideia de convivência, o que sentem com essa letra da música. Após fazer um cartão em formato de baú em 3D, haverá um bombom dentro, com os dizeres "Amizade é um tesouro guardado no coração" para na culminância entregar uns aos outros como um correio elegante ou amigo-secreto;

Roda de conversa: "Direito a profissionalização e a proteção no trabalho" - É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, exceto na condição de aprendiz. A formação técnico-profissional deve obedecer às seguintes regras: garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, atividade compatível com desenvolvimento do adolescente e o horário especial para o exercício do trabalho. Lembrando que o adolescente não pode trabalhar no período noturno, considerado entre 22h a 5h, em funções e locais perigosos e insalubres e onde seu desenvolvimento físico, emocional, moral, psíquico e social estejam ameaçados ou prejudicados. O adolescente aprendiz deve ter assegurado seus direitos trabalhistas e previdenciários. Após a roda de conversa sobre o tema exibir os vídeos gerais sobre direitos da criança e a música toda criança tem direito: <https://youtu.be/wmNnzKOOuA0> e a história da Ruth Rocha - Os direitos da criança: <https://youtu.be/1ju8RocmfsY>;

Roda de conversa: "A evolução dos direitos antes do ECA?"- Apresentar a "Linha do tempo virtual - Plenarinho" https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3_I_Jo3Ph6W-



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|---|--|
| | <p>G2igjHQjaQxGz073iz_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=pt-br&initial_zoom=9&height=750. Explicando página por página a evolução dos direitos até o surgimento do ECA, depois jogaremos o quebra-cabeça "A evolução dos direitos da criança";</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "A evolução dos direitos depois do ECA?" - Continuar a apresentação "Linha do tempo virtual Plenarinho" https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=17x3lJo3Ph6W-G2igjHQjaQxGz073iz_OZArtnCoZA&font=Amatic-Andika&lang=ptbr&initial_zoom=9&height do eca até 2020 e acrescentar imagens das mudanças na legislação mais atuais. No final brincaremos com o jogo lince "ECA";</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Rede de proteção – políticas públicas" - Dividiremos a turma em três grupos um representará as crianças, outro representará os perigos e o último representará as políticas públicas que atuam como rede de proteção, cada membro do grupo criará um nome para representar, por exemplo quem pertence ao grupo da rede de proteção poderá representar a Saúde, médicos, enfermeiros, a Educação, os professores, a Assistência social, o CREAS, o Conselho tutelar e demais Rede. Quem representa os perigos poderá colocar violência, trabalho infantil, abuso, fome e quem representa as crianças poderá o próprio nome ou escolher o nome de um amigo pra representar. Depois de nomeados o grupo quem representa os perigos tentaram pegar quem representa as crianças enquanto a rede de proteção fará um círculo formando o pique onde em uma brincadeira de pega-pega o grupo de crianças tentara fugir do grupo dos perigos se protegendo no pique. Após a brincadeira discutiremos o papel da rede de proteção;</p> <p><u>Roda de conversa:</u> "Identificando meus direitos no dia a dia" - Com os participantes organizados em roda de frente para imagens representando a rotina de uma criança pediremos que identifiquem quais direitos estão sendo garantidos, utilizando a técnica de pintura com sal cada criança desenhara símbolos dos direitos vivenciados por eles no dia a dia como educação, alimentação, brincar, respeito, convivência familiar e então apresentaram para o grupo quais direitos foram identificados; Filme: Contador de Histórias</p> |
| Oficinas: | <p>"Artes, comunicação e recreação":</p> <ul style="list-style-type: none">- Lata dos direitos da criança – junto a turma customizar uma lata (tipo Ninho, Mucilon), dentro delas terão imagens que ilustram os principais direitos da criança e do adolescente (podendo também ser duplicadas, como um jogo de memória), cada criança pintará as suas e colar no Contact. Concluindo, poderão levar para casa;- Brincadeira "Que sabor é esse?" (experimentação de alimentos); com os olhos vendados, uma por vez, as crianças provarão diversos alimentos (verduras, legumes e frutas), tentando adivinhar qual é, em seguida, discutiremos sobre a alimentação das crianças;- Confecção de porta documento em EVA – junto ao oficinairo as crianças confeccionarão um "porta documento" utilizando EVA e zíper, onde poderão guardar seus principais documentos;- Quis ECA – dividir a turma em equipes, duas a duas as crianças responderam (disputando) a questões relacionadas aos conhecimentos já explanados e debatidos nas atividades anteriores sobre o ECA, cada resposta certa, um ponto para equipe correspondente. No fim, todos ganham brindes pela participação. |
| Atividades Complementares: Caratê, Artes, Esportes e Ed. Física. | <ul style="list-style-type: none">- Aniversariante do mês – momento para celebrar a vida dos aniversariantes com bolo, salgadinho e refrigerante onde todos dirão palavras gentis aos homenageados do mês.- Dia Especial com brincadeiras, gincanas e saquinhas surpresas – para encerramento do percurso.- Roda de Conversa com a equipe do CREAS sobre Ato Infracional e as medidas socioeducativas na OSC. |
| Avaliação: | <p>Avaliação do Percurso – Com os participantes organizados em roda faremos a avaliação do percurso com perguntas sobre o tema, a participação, a condução e o conteúdo do percurso utilizando um trenzinho onde cada vagão representará uma pergunta e os participantes responderão colocarão a resposta dentro dos vagões em forma de pontuação de 1 a 10. No final levantaremos o que podemos melhorar para o próximo percurso.</p> |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|-------------------------------|---|
| Materiais Necessários: | Folha sulfite, Tonner colorido, Tonner preto, Lápis de cor, Canetinhas, Tesouras, Colas, Colorset (vermelho, azul, amarelo e verde), Fita crepe, Cola quente, Tinta guache (vermelha, rosa, verde, azul, amarelo, preta, roxa, laranja, branca), Pincel de tinta, Folha sulfite (colorida), Papel cartão preto, Televisão, EVA (cores diversas), Zíper (20 cm), Refil cola quente, Tinta para PVA (azul, Amarelo, Vermelho, Verde, Laranja, Marrom, Roxo, azul Turquesa, Rosa, Preto e Branco), Latas, Papel contact (transparente), Cartolina branca, rosa e azul, Bombons, Sal, Bolo, Refrigerante. |
|-------------------------------|---|

| | |
|--|--|
| Percurso: Inclusão é Abraçar as Diferenças. | |
| Tema Gerador: | Diversidade e inclusão social. |
| Eixo: | Participação e direito de ser. |
| Período de execução: | NOVEMBRO. |
| Objetivo Geral: | Desenvolver a representatividade e o protagonismo social das crianças e adolescentes através da compreensão dos preconceitos e desigualdades sociais que violam os direitos constitucionais, formando através disso agentes transformadores. |
| Objetivos Específicos: | <ul style="list-style-type: none"> - Conceituar a diversidade social; - Conceituar a inclusão social e identificar as dificuldades encontradas para sua efetivação; - Identificar atitudes discriminatórias e preconceituosas dentro da sociedade; - Motivar o abandono de comportamentos preconceituosos em relação ao outro ser humano, independente dos motivos apresentados; - Promover a convivência em grupo e a percepção do papel da participação de cada um na sociedade respeitando o próximo; - Formar cidadãos que respeitam as diferenças e não tenham atitudes discriminatórias em nenhum âmbito da sociedade; - Favorecer o convívio entre crianças e adolescentes com e sem deficiência |
| Principais Atividades: | <ul style="list-style-type: none"> - Contação de histórias conceituando através do lúdico a necessidade de acabar com a discriminação e o preconceito; - Dinâmicas em grupo: guiar o colega (entender como seria se não conseguisse enxergar e precisasse da colaboração dos próximos e de acessibilidade para as atividades); excesso de estímulos (entender a dificuldade dos autistas em relação aos estímulos sensoriais); - Exibição de filmes: o milagre da cela 7, um sonho possível, extraordinário; - Participar de atividades em conjunto com pessoas com deficiência; - Pesquisar sobre programas, projetos e serviços dentro da assistência social que atuam na inclusão social e na diversidade social; |
| Oficinas: | <ul style="list-style-type: none"> - Participar de oficinas de artesanato, música com pessoas com deficiência – usuárias da APAE – para eliminar a visão capacitativa; - Produzir tirinhas com desenhos e escrita dos usuários com o tema “respeito a diversidade” e subtemas – racismo, machismo, intolerância religiosa e preconceito; - Produção compartilhada de cartazes que representem a diversidade étnica do Brasil; Promover o combate ao preconceito através de oficina de musicalidade. |
| Atividades Complementares: | <ul style="list-style-type: none"> - Visita à APAE e trazer os usuários da APAE para visitar o SCFV; - Comemoração dos Aniversariantes do Mês; - Roda de Conversa com pessoa com deficiência para dialogar sobre sua rotina; - Passeio no bairro para identificar a condição da Acessibilidade. |
| Avaliação: | Roda de Conversa dando voz às crianças e adolescentes para expor tudo que absorveram durante o percurso. |
| Materiais Necessários: | Cartolina, Tintas, Lapis de Cor, Notebook, Pendrive, Papelão, Instrumentos Musicais, DVD's. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

11. ARTICULAÇÃO COM A REDE:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média.
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede sócio assistencial ou das demais Políticas Públicas de temas afetos a sua área de atuação. Constituem-se serviços da rede:
- Serviços socioassistenciais da proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12. AVALIAÇÃO:

A avaliação será parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, sendo contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados. Enquanto parte integrante de todo o processo de execução do serviço, a avaliação será compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

- Avaliação Diagnóstica: visa traçar o perfil dos atendidos, suas particularidades e similaridades, o reconhecimento inicial do coletivo. Será realizada em sintonia com o técnico, responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação vai ser realizada quando as crianças e adolescentes e jovens são inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica vamos buscar conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.
- A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.
- A avaliação final: tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e adolescentes e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percurso. É um momento de balanço



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

- Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no serviço;
- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle; coordenar as ações e execução das ações de forma a manter o diálogo e participações dos profissionais e das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, na avaliação das famílias, juntamente com as crianças e adolescente, através do encontro de família, lista de presença e outros.

14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo consideradas insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital. Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos. |
| Indicador Quantitativo | 04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre. |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|------------------------------|---|
| Periodicidade | Semestral |
| Indicador Qualitativo | Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários. |
| Fonte | Questionário/entrevista |
| Periodicidade | Anual |

| | |
|-------------------------------|---|
| Objetivo | Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades. |
| Indicador Quantitativo | No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã. |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral |
| Indicador Qualitativo | Melhoria da Compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos. |
| Fonte | Questionário/entrevista |
| Periodicidade | Anual |

| | |
|-------------------------------|---|
| Objetivo | Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. |
| Indicador Quantitativo | Quantitativo 04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida. |
| Fonte | Fonte Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral |
| Indicador Qualitativo | Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento. |
| Fonte | Questionário/entrevista |
| Periodicidade | Anual |

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação. |
| Indicador Quantitativo | Todas as atividades com foco no convívio (grupo/ou comunitário). |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|------------------------------|---|
| Periodicidade | Mensal |
| Indicador Qualitativo | Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos. |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Mensal |

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. |
| Indicador Quantitativo | No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura). |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral |
| Indicador Qualitativo | Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais. |
| Fonte | Fonte Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes. |
| Periodicidade | Mensal/Anual |

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno. |
| Indicador Quantitativo | Todos os percursos devem apresentar articulação entre eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais. |
| Fonte | Instrumento de Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral |

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno. |
| Indicador Quantitativo | Todos os percursos devem apresentar articulação entre eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais. |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral. |

| | |
|-----------------|--|
| Objetivo | Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. |
|-----------------|--|



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | |
|-------------------------------|---|
| Indicador Quantitativo | 100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola. |
| Fonte | Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades. Periodicidade Mensal. |
| Periodicidade | Mensal |

| | |
|-------------------------------|--|
| Objetivo | Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV. |
| Indicador Quantitativo | 01 (uma) Capacitação por semestre. |
| Fonte | Relatório Técnico Mensal de Atividades. |
| Periodicidade | Semestral. |
| Indicador Quantitativo | Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil. |
| Fonte | Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS. |
| Periodicidade | Anual |

OBSERVAÇÃO: Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

- 05 Salas com Iluminação, ar condicionado e ventilações adequadas às atividades realizadas;
- 02 Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- 01 Sala Assistência Social que garante de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
- Ambientes que comportem as atividades coletivas que serão desenvolvidas/Parceria com Centro de apoio Prof. Reynaldo Gianechine.

16. RECURSOS HUMANOS:

| NOME | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO NO SERVIÇO | CARGA HORARIA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO | PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|---|
| 1. Terezinha Ap. D. Sanches | Superior em Serviço Social | Assist. Social | 20h | CLT | Participar, executar e avaliar junto a equipe o Plano Ação, participar das reuniões e capacitações da rede dos territórios; encaminhamentos e acompanhamentos e outros. |
| 2. Marlice Maria Escudeiro | Superior em Letras/Pedagogia | Orientadora Social | 40h | Prestadora serviço | Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência; participar dos planejamentos; |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----|-------------------------|---|
| | | | | | acompanhar e monitorar crianças/adolescentes e outros. |
| 3. Shirley Omori | Superior Arquiteta Artes Cênicas | Orientadora Social | 40h | Voluntária | Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência; participar dos planejamentos; acompanhar e monitorar crianças/adolescentes e outros. |
| 4. Maria Rosa Disposti | Superior em Direito/Mestrado | Coordenadora | 20h | Voluntária | Coordenar a execução do Plano de trabalho/elaborar relatórios de atividades do serviço e outros. |
| 5. Patrícia H. Momesso | Superior em Psicologia | Psicologia | 2h | Voluntaria | Acompanhamento de casos prioritários. |
| 6. Lucas Edson Paladim | Engenheiro Bioprocessos | Financeiro | 44h | CLT | Emissão de notas/boletos/pagamentos e outros. |
| 7. Vanildo Borge dos Santos | Ensino Fundamental | Serviços Gerais | 44h | CLT | Manutenção dos Jardins/higienização do prédio e espaço utilizado nos coletivos |
| 8. Ellington A. dos Santos | Fundamental - (5ª Série) | Padeiro | 44h | CLT | Confecções de pães/bolos e tortas |
| 9. Ilma Ap. A. Lacerda | Fundamental - (5ª Série) | Auxiliar Geral | 40h | CLT | Merendeira: Preparo e organização dos lanches e sucos e outros. |
| 10. Marcelo Zaurizzio | Cursando Serviço Social | Apoio ao SCFV Crianças/adolescentes | 20h | Estagiário (voluntario) | Apoio nas oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, acompanhar e orientar crianças/adolescentes e outros. |
| 11. Beatriz de S. Faustino | Cursando Pedagogia | Apoio ao SCFV Crianças/adolescentes | 20h | Estagiaria PMB | Apoio nas oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, acompanhar e orientar crianças/adolescentes e outros. |
| 12. Pamela Ferraz | Cursando Serviço Social | Apoio ao SCFV Crianças/adolescentes | 30h | Estagiaria PMB | Apoio nas oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, acompanhar e orientar crianças/adolescentes e outros. |
| 13. Raquel de Souza Bim | Fundamental - (5ª Série) | Auxiliar Geral | 40h | Cedida PMB | Realizar limpeza e higienização do prédio e espaço utilizado nos coletivos. |

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

17.1 PERÍODO DA MANHÃ - COLETIVOS DE 06 - 15 ANOS

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------|--|--|--|--|-------------------|
| HORÁRIO | Coletivo 1 | Coletivo 1 | Coletivo 1 | Coletivo 1 | Coletivo 1 |
| Das 7h30 às 8h | Café | Café | Café | Café | Café |
| Das 8h às 9h | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Atividades Livres |
| Das 9h às 10h | Oficina de Artes | Oficina de teatro* | Oficina de Caratê* | Oficina de Artes | Atividades Livres |
| 10h30 | Lanche/Saída | Lanche/Saída | Lanche/Saída | Lanche/Saída | Lanche/Saída |

17.2 PERÍODO DA TARDE - COLETIVOS DE 06 - 15 ANOS



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|---------------------------|---|---|---|---|-------------------|
| HORÁRIO | Coletivo 2 | Coletivo 2 | Coletivo 2 | Coletivo 2 | Coletivo 2 |
| Das 13h30 às 14h | Acolhida | Acolhida | Acolhida | Acolhida | Acolhida |
| Das 14h às 15h | Of. Esportiva* | Of. de Teatro* (das 13h30 às 14h30) | Of. de Caratê* (das 13h30 às 14h30) | Of. Esportiva* | Atividades Livres |
| 15h | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche |
| Das 15h30 às 16h30 | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Encontro Socioeducativo (Orientador/A. Social) | Atividades Livres |
| 16h30 | Saída | Saída | Saída | Saída | Saída |

A **Oficina Esportiva** acontece em parceria com o "Centro de Apoio Prof. Reynaldo Cisoto Gianechini".

A **Oficina de Teatro** e a **Oficina de Caratê** acontecem das 13h30 às 14h30.

18. Plano de aplicação

| Natureza da Despesa | Recurso Municipal (R\$) | Recurso Estadual (R\$) | Recurso Federal (R\$) | Recurso Emenda Parlamentar (R\$) | Servidores Cedidos Pela Prefeitura Municipal de Birigui (R\$) | Recurso Municipal Emenda Impositiva (R\$) | Executor (R\$) | Total |
|--|-------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---|---|----------------|---------------|
| 1. RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | |
| 1 - ASSISTENTE SOCIAL (CLT) | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 18.073,52 | -- | R\$ 18.073,52 |
| 3 - ORIENTADORA SOCIAL (Voluntária) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4 - COORDENADORA (Voluntária) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5 - PSICOLOGIA (Voluntária) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 6 - FINANCEIRO (CLT) | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 13.653,36 | -- | R\$ 13.653,36 |
| 7 - SERVIÇOS GERAIS (CLT) | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 5.889,12 | R\$ 5.990,88 | R\$ 11.880,00 |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|------------------|----|------------------|-------------------|
| 8 - PADEIRO (CLT) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 18.752,56 | R\$ 18.752,56 |
| 9 - AUXILIAR GERAL(CLT) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 11.476,48 | R\$ 11.476,48 |
| 10 - APOIO AO SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES (Voluntários) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 11 - APOIO AO SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES (PMB) | -- | -- | -- | -- | R\$ 7.544,00 | -- | -- | R\$ 7.544,00 |
| 12 - APOIO AO SCFV CRIANÇAS/ADOLESCENTES (PMB) | -- | -- | -- | -- | R\$ 7.544,00 | -- | -- | R\$ 7.544,00 |
| 13 - AUXILIAR GERAL (PMB) | -- | -- | -- | -- | R\$ 10.416,00 | -- | -- | R\$ 10.416,00 |
| 14 - ENCARGOS SOCIAIS | -- | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 8.385,98 | R\$ 8.385,98 |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 25.504,00 | | R\$ 44.605,90 | R\$ 120.109,90 |
| 2. MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | |
| 2.1 - Alimentação | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 2.2 - Material Educativo | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 2.3 - Material de Expedientes | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.4 - Material de copa e cozinha | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 2.400,00 | 2.400,00 |
| 2.5 - Materiais de para manutenção de bens | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.6 - Material de Higiene limpeza | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 2.7 - Material Manutenção veículo | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 1.500,00 | 1.500,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | R\$ 33.600 | R\$ 9.600,00 |



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

| | | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|--|--|--|
| 3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | | | | | | | | | | | |
| 2 - ORIENTADORA SOCIAL (Prestadora de serviços) | -- | -- | -- | -- | -- | R\$ 12.384,00 | -- | R\$ 12.384,00 | | | | |
| BENS IMOBILIZADOS | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 - Aquisição de veículo | -- | -- | -- | R\$ 70.000,00 | -- | -- | R\$ 29.500 | R\$ 95.500,00 | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 70.000,00 | R\$ 25.504,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 107.705,9 | R\$ 253.209,90 | | | | |

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (apresentar cronograma de desembolso para cada fonte de recurso).

| Natureza da Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECURSOS HUMANOS | | | | | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 | R\$ 15.013,73 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| BENS DE CONSUMO | | | | | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 | R\$ 4.887,53 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 | R\$ 22.901,23 |

Birigui - SP, 14 de abril de 2023.

VILSON A. DISPOSTI
PRESIDENTE/DIRETOR

TEREZINHA A. D. SANCHES
ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICA RESPONSÁVEL 9ª CRESS-42.873



CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2014

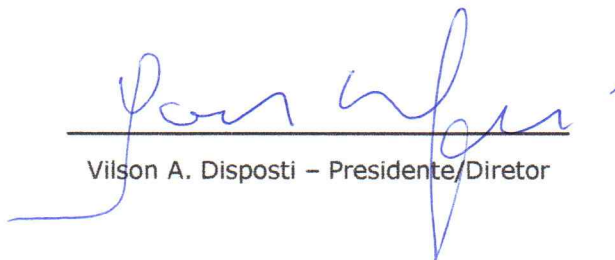
Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ: 59.757.260/0001-59

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Vilson A. Disposti – Presidente/Diretor

Birigui, 25 de abril de 2023

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:

Birigui, 17/04/2023

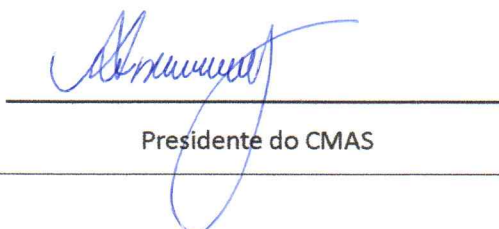


Secretária Municipal de Assistência Social

21. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

APROVADO:

Birigui, 19/04/2023



Presidente do CMAS